



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 129/2020 – São Paulo, sexta-feira, 17 de julho de 2020

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### 5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0003227-32.2016.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: TERRA TECNICA SERVICOS AGRICOLAS LTDA - ME, JOSE GERALDO GONCALVES PEREIRA  
Advogado do(a) EXECUTADO: EDUARDO GOMES DE QUEIROZ - SP248096

#### EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **JOSE GERALDO GONCALVES PEREIRA - CPF: 986.848.928-87**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0003227-32.2016.4.03.6106, que a União Federal – Fazenda Nacional move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 2.025.082,35 (dois milhões, vinte e cinco mil, oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), em 08/04/2019, conforme Certidões de Dívida Ativa nºs. 80 2 15 030448-70 – 80 6 15 109917-05 – 80 6 15 109918-96 – 80 7 15029665-59, relativas à LUCRO PRESUMIDO RELATIVO AO ANO BASE/EXERCÍCIO, LUCRO PRESUMIDO RELATIVO AO ANO BASE/EXERCÍCIO, CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL – COFINS e PIS-FATURAMENTO.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 15 de julho de 2020. Eu, Ivone Jacqueline Vargas Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Simone Rodrigues Capristo Scabello, Diretora de Secretaria em Exercício, conferi.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

### **1ª VARA DE BOTUCATU**

**1ª Vara Federal de Botucatu**  
**31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM FEDERAL DE BOTUCATU**  
**R. JOAQUIM LYRA BRANDAO, 181 -- BAIRRO: VILA ASSUNCAO - CIDADE: BOTUCATU**  
**CEP: 18606070 PABX: (14) 3811-1399 EMAIL: botucatu\_vara01\_sec@jfsp.jus.br**  
**HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h**

#### **EDITAL PARA CITAÇÃO**

**PRAZO: 30 DIAS**

**O DOUTOR RONALD GUIDO JUNIOR, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO,**

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente a executada, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **5000178-12.2019.4.03.6131**, que o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO**, move em face de **CREMALIX RESIDUOS LTDA - EPP**, para lhe haver a importância de R\$ **\$4,976.77** (atualizada em 31/05/2018), conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número **197112/2018**, e, para que chegue ao conhecimento da executada, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica a executada **CITADA** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assunção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Expedido em Botucatu/SP, em 18 de junho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO MM. JUIZ FEDERAL**

**1ª Vara Federal de Botucatu**  
**31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM FEDERAL DE BOTUCATU**  
**R. JOAQUIM LYRA BRANDAO, 181 -- BAIRRO: VILA ASSUNCAO - CIDADE: BOTUCATU**  
**CEP: 18606070 PABX: (14) 3811-1399 EMAIL: botucatu\_vara01\_sec@jfsp.jus.br**  
**HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h**

#### **EDITAL PARA CITAÇÃO**

**PRAZO: 30 DIAS**

**O DOUTOR RONALD GUIDO JUNIOR, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,**

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente a executada, por causa da qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **5000052-93.2018.4.03.6131**, que o **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO** move em face de **AUTO POSTO 156 LTDA - EPP, CNPJ/MF N° 06.376039/0001-94** para lhe haver a importância de R\$ **\$11,726.99**, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 54/2018 e, para que chegue ao conhecimento da executada, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica a executada **CITADA** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Expedido em Botucatu/SP, em 1.º de julho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO MM. JUIZ FEDERAL**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ**

### **1ª VARA DE SAO VICENTE**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5003116-47.2019.4.03.6141

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: MAURICIO ANNUNCIATO JUNIOR

**EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.**

**A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE**, que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER a MAURICIO ANNUNCIATO JUNIOR CPF: 475.947.368-85**, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **5003116-47.2019.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**.

, para cobrança do montante de **R\$1,531.00**, (atualizado em 20/08/2019 11:21:36). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

**CITAÇÃO** dos termos da presente Execução Fiscal, a fim de que efetue o pagamento do débito indicado, mais acréscimos legais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados após o prazo do edital, sob pena de penhora de seus bens e prosseguimento com os demais atos executivos até satisfação do crédito da exequente. Aplicam-se, no que couber, o disposto nos incisos II e IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 17 de fevereiro de 2020.

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) N° 5000461-73.2017.4.03.6141 / 1ª Vara Federal de São Vicente

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) AUTOR: MARCIO RODRIGUES VASQUES - SP156147

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU INCERTOS**

*A Dra. MARINASABINO COUTINHO, MM. Juíza Federal Substituta da  
01ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.*

**FAZ SABER** a **ARNALDO PAULINO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº. 013.039.038-06, que lhe foi proposta a **Ação de obrigação de Fazer c/ Pedido de Tutela Antecipada nº. 5000461-73.2017.4.03.6141**, por parte de **Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04**, objetivando a reparação de danos/efetivação da obra necessária, referente ao imóvel localizado na Av. São João, 941, Vila Atlântica, Mongaguá/SP – CEP 117630-000. E para que chegue ao conhecimento do réu que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica ele **CITADO** para os termos da presente Ação, a fim de apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias. Fica o réu ciente de que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado na forma da lei. Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 15 de julho de 2020. Eu, NCH – Técnico Judiciário – RF 8189, digitei e conferei.

**MARINASABINO COUTINHO**

Juíza Federal Substituta

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5004605-22.2019.4.03.6141

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: ALLAN ROBERTO ROCHA

**EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.**

**A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE**, que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a **ALLAN ROBERTO ROCHA** CPF: **386.515.848-06**, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **5004605-22.2019.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA**, para cobrança do montante de **R\$5.559,12**, (atualizado em 18/12/2019 12:01:02). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

**CITAÇÃO** dos termos da presente Execução Fiscal, a fim de que efetue o pagamento do débito indicado, mais acréscimos legais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados após o prazo do edital, sob pena de penhora de seus bens e prosseguimento com os demais atos executivos até satisfação do crédito da exequente. Aplicam-se, no que couber, o disposto nos incisos II e IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 14 de julho de 2020.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS**

#### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

#### **3ª VARA DE CAMPO GRANDE**

**AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0008652-24.2003.4.03.6000 / 3ª Vara Federal de Campo Grande**  
**AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP**

**REU: LUIZ FERNANDES ARTEAGA, ELCIO CAVASSA DE FREITAS, SANDRA NATALIA ARTEAGA DE FREITAS**  
Advogados do(a) REU: **SUELY MARIA CARCANO CANAVARROS - MS8134, MARIA AUXILIADORA CESTARI BARUKI NEVES - MS2297, OTAVIO FERREIRA NEVES NETO - MS13432**  
Advogado do(a) REU: **ROBERTO ROCHA - MS6016**  
Advogado do(a) REU: **BIANCA CASTRO DOS SANTOS - MS20637**

### **EDITAL**

#### **PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**DE: BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM Juiz Federal da 3ª Vara, FAZ SABER a **TARCÍSIO SUARES ARTEAGA**, CPF **497-327-221-34**, atualmente em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE: INTIMAÇÃO** para tomar ciência da decisão que considerou como bem abandonado, o veículo *IMP/VW GOLF GL, cor preta, ano 1995, gasolina, chassi WVWCG81H5SW449525, Renavam 636692507, placas BUI 4700, de propriedade de Tarcísio Soares Arteaga*, nos termos do decreto lei nº 1.455/76, e DETERMINOU a perda do valor arrecadado com a sua arrematação em favor da União e que, decorrido o prazo do edital, será expedido ofício à Caixa Econômica para transferência dos valores para FUNPEN.

**SEDE DO JUÍZO:** Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, n.128, Parque dos Poderes em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

**Bruno Cezar da Cunha Teixeira**

Juiz Federal

(assinado digitalmente)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

### **2ª VARA DE PONTA PORÁ**

2ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÁ/MS  
Juiz Federal: Doutor **Márcio Martins de Oliveira**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PESSOA A SER CITADA: **COMUNIDADE INDÍGENA GUARANI NANDÉVA**

PROCESSO DE ORIGEM: **PROCEDIMENTO COMUM (7) Nº 0001705-45.2017.4.03.6005**

PARTES:

AUTOR: ANGELO EMILIO GRITTI, GRACIANO RAFAEL GRITTI

RÉU: UNIÃO FEDERAL, FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍGENA - FUNAI, COMUNIDADE INDÍGENA GUARANI NANDÉVA

FINALIDADE:

**CITAÇÃO** da parte requerida, acima identificada, para, querendo, apresentar resposta à presente ação, no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de incorrer nos efeitos da revelia (art. 344 do NCPC).

SEDE DO JUÍZO:

Rua Baltazar Saldanha, 1917, Jardim Ipanema – Ponta Porã - MS - CEP 79904-202 - Telefones: (67) 3431-1608 / (67) 3431-1336.

TRANSCRIÇÃO DA DECISÃO/DESPACHO

*"Ante a informação do autor na petição inicial e a certidão de fl. 266, na qual há a informação de que o povo indígena Guarani Nandéva está espalhado pela região - desde Jardim/MS até o Paraguai - determino a citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, do povo indígena Guarani Nandéva. Decorrido in albis o prazo para manifestação, será nomeado curador especial, nos termos do artigo 257, IV, do Código de Processo Civil. (...)."*

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã, pela Secretaria da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, em 13 de julho de 2020, e assinado pelo MM. Juiz Federal Substituto desta Subseção, Dr. **Vitor Figueiredo de Oliveira**.

